



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4529 - Terça-feira, 18 de junho de 2013
Divulgação: Terça-feira, 18 de junho de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 19 de junho de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1857, de 17/06/2013 (processo 001.015670.13.9).

DESIGNA, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1859, de 17/06/2013 (processo 001.020664.13.3).

DISPENSA, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço 11110001, da Coordenação da Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1858, de 17/06/2013 (processo 001.020664.13.3).

EXONERA, a pedido, NATHALIE NUNES FROES, 1118684/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1377, de 17/06/2013 (processo 001.002182.13.0).

EXONERA FERNANDO RITTER, 1165631/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação (18004009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1861, de 17/06/2013 (processo 001.008601.13.5).

NOMEIA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação (18004009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1862, de 17/06/2013 (processo 001.008601.13.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 39, de 15/05/2013 (processo 001.020960.13.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANELISE VIEIRA BONATTO	564075/2	PROFESSOR	SMED	24/7/2008 a 29/02/2012
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/1	PROFESSOR	SMED	3/8/2009 a 2/8/2012
GISELE PICADA DA COSTA	781852/4	PROFESSOR	SMED	7/8/2009 a 6/8/2012
RICARDO CARLOS BINS NETO	969282/1	PROFESSOR	SMED	1/9/2009 a 31/8/2012

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 38, de 15/05/2013 (processo 001.020962.13.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FERNANDA RIBEIRO VIDAL	975361/1	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	SMS	15/10/2009 a 14/10/2012
LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO	964594/1	PROFESSOR	SMED	30/7/2009 a 26/2/2013
MARCIO PEREIRA MOTTIN	463234/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	25/1/2010 a 24/1/2013
TIAGO OLIVEIRA WEBER	978271/1	MOTORISTA	SMA	12/11/2009 a 11/11/2012

DECLARA estável no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 41, de 04/06/2013 (processo 001.021174.10.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	812605/1	MEDICO CLINICO GERAL	SMS	23/3/2006 a 28/2/2013

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA AROLDO MICHEL DA CUNHA, 1118722, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 29/05/2013, através do Ato 136 de 06/06/2013 (processo 003.003262.13.8).

NOMEIA JOSE CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, Conselho Técnico, a contar de 29/05/2013, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, através do Ato 135 de 04/06/2013 (processo 003.003272.13.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais, a contar de 13/05/2013, através do Ato 138 de 07/06/2013 (processo 003.000001.13.9).

DESIGNA CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, a contar de 01/06/2013, através do Ato 141 de 14/06/2013 (processo 003.003491.13.7).

DISPENSA HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242, da função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais, a contar de 13/05/2013, através do Ato 137 de 07/06/2013 (processo 003.000001.13.9).

DISPENSA JURANDIR DA SILVA, 744004, da função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, a contar de 01/06/2013, através do Ato 140 de 14/06/2013 (processo 003.003491.13.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, ILVONETE LOPES OTESBELGUE HENES, 12º Lugar, no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 64, de 13/06/2013 (Processo 007.001246.13.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/04/2013, ao(s) dependente(s) de NELI GOULART BUENO, 11684.4, falecido(a) em 15/04/2013, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/9/1984, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a VALDEMAR SOUZA DA CRUZ, 7673.7, CPF 183.194.160-00, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 375.381.520-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 280 48, através do Ato 1131, de 07/06/2013, (processo(s) 009.002116.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7/5/2013, ao(s) dependente(s) de JORGE ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA, 6554.0, falecido(a) em 7/5/2013, Estatutário(a), Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.10-2, 30h, PD, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 310, de 22/03/1993, modificado pelo 1403, de 05/12/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 4/9/1961, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DILZA MARIA SILVEIRA DE SOUZA, 7664.6, CPF 918.821.250-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - Processo Judicial 01196327447, CPF do(a) ex-servidor(a): 070.162.630-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 653 093, através do Ato 1144, de 10/06/2013, (processo(s) 009.002315.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de LOECI MARIA RAMOS FEIJÓ, 18006.7, falecido(a) em 03/02/2013, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 967, de 31/07/1992, modificado pelo 1769, de 30/12/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/02/1984, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CÉLIO DA SILVA E SILVA, 7669.5, CPF 504.146.740-49, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 393.658.590-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 447 812 67, através do Ato 1132, de 06/06/2013, (processo(s) 009.002119.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/04/2013, ao(s) dependente(s) de JAIME PIRES, 7008.6, falecido(a) em 24/04/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 936, de 03/06/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 2/10/1956, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES MARTINS PIRES, 7670.3, CPF 811.516.910-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986; Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989, CPF do(a) ex-servidor(a): 067.010.350-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 576 25, através do Ato 1067, de 03/06/2013, (processo(s) 009.002127.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor OSMAR NUNES DA SILVEIRA, 7385.8, falecido(a) em 19/02/2013, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1116, de 23/04/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/05/1957, o Ato 268, de 28/02/2013, que concedeu pensão

por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal, reversão da cota reservada, inclusão de uma pensionista e novo rateio, à razão de: 85% a VERA LUCIA GOMES VIEIRA, 7616.6, CPF 705.903.890-68, companheira, 15% a OLIVIA DA SILVA BRESSAN, 7672.9, CPF 543.485.790-91, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único, e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 070.709.260-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 613 55, através do Ato 1066, de 03/06/2013, (processo(s) 009.000896.13.6 e 009.002063.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA pensão por morte, ao(s) dependente(s) de ALMIRO AFONSO KEMMER, 67734.9, falecido(a) em 03/01/2012, Estatutário, Carpinteiro, OP.4.01.04.C.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido (a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/08/1994, o Ato 1414, de 17/08/2012, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional a contar de 01/01/2011, alterando o valor mensal que passa a ser correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor (a), rateado a razão de: 100% a MARIA IRACI DE OLIVEIRA, 7476.5, CPF 926.676.350-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 430.160.060-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 674 216 29, através do Ato 1001, de 24/05/2013, (processo(s) 009.003040.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS TORRES, 3296.1, falecido(a) em 01/04/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) tempo de contribuição, com provento integral, Ato 26, de 04/01/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/09/1991, o Ato 875, de 03/05/13, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a CHARLES ALVES FREITAS TORRES, 7645.5, data-fim 30/04/2018, CPF 062.298.497-71, filho, 50% a ADRIANA ALVES FREITAS TORRES, 7671.1, CPF 012.298.557-50, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo - Ato 1772, de 21/09/2012 (processo 009.003540.12.0), CPF do(a) ex-servidor(a): 351.496.807-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 168 657 53, através do Ato 1057, de 03/06/2013, (processo(s) 009.001954.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor REGINALDO RODRIGUES FLORES, 66387.9, falecido(a) em 25/03/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/03/1991, o Ato 903, de 08/05/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), base legal, reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,34% a NATANIEL CORRÊA FLORES, 7652.1, data-fim 25/09/2019, CPF 041.820.250-83, filho, 33,33% a MARCIA ELISA ROSA DA SILVA, 7667.9, CPF 805.902.680-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 33,33% para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 579.547.800-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 412 455 36, através do Ato 1052, de 03/06/2013, (processo(s) 009.002091.13.5 e 009.001937.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, falecido(a) em 12/05/2012, Estatutário, Garí, AC.3.08.02.A.00-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 5137/12775 d avos, Ato 1103, de 13/12/07, a contar de 11/09/07, modificado pelo 508, de 04/08/08 e 967, de 14/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/03/1985, o Ato 1507, de 14/09/2012, que modificou o Ato 1160, de 20/07/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, reversão da cotas reservadas e inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 25% a ALIFER DEIVISON DA COSTA AMARAL, 7451.8, data-fim 9/3/2016, CPF 036.313.000-42, filho, 25% a JADERSON LUIS DA COSTA AMARAL, 7486.4, data-fim 16/12/2013, CPF 030.095.600-28, filho, 25% a RUYTER LEONARDO CORREIA AMARAL, 7665.3, data-fim 14/11/2019, CPF 869.093.550-91, filho, 25% a MAURÍCIO LUÍS CORREIA AMARAL, 7666.1, data-fim 25/09/2014, CPF 033.101.480-76, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição

Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 477.043.810-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 885 220 87, através do Ato 1055, de 03/06/2013, (processo(s) 009.002319.13.6, 009.002161.12.5 e 009.003236.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 63063.1, falecido(a) em 16/01/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/09/1981, o Ato 172, de 06/02/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), base legal, reversão da cota reservada e novo rateio à razão de: 100% a NILZA BEATRIZ COSTA PEREIRA, 7604.2, CPF 018.069.140-69, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 199 070 870 68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 016 609 75, através do Ato 851, de 24/05/2013, (processo(s) 009.000569.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 63063.1, falecido(a) em 16/01/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/09/1981, o Ato 283, de 05/03/2013, que modificou o Ato 172, de 06/02/2013, face concessão de reajuste conforme Decreto 18.253, de 02/04/2013. CPF do(a) ex-servidor(a): 199 070 870 68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 016 609 75, através do Ato 850, de 24/05/2013, (processo(s) 009.000569.13.5.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento, do Escritório Geral de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Comunicação da Estratégia, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 21160007, 32004002, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de férias, de 06/05/2013 a 04/06/2013, sem prejuízo das suas atribuições, através da Portaria 16 de 13/06/2013.

DESIGNA ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento, do Escritório Geral de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Comunicação da Estratégia, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 21160007, 32004002, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de licença-prêmio, de 05/04/2013 a 04/05/2013, sem prejuízo das suas atribuições, através da Portaria 17 de 13/06/2013.

ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento, do Escritório Geral de Planejamento Estratégico, da Assessoria de

Comunicação da Estratégia, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 21160007, 32004002, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de licença-prêmio, de 06/06/2013 a 05/07/2013, sem prejuízo das suas atribuições, através da Portaria 18 de 13/06/2013.

DESIGNA ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento, do Escritório Geral de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Comunicação da Estratégia, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 21160007, 32004002, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de licença-prêmio, de 08/07/2013 a 06/08/2013, sem prejuízo das suas atribuições, através da Portaria 19 de 13/06/2013.

DESIGNA ALVARO DION TEIXEIRA, 335979, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico de Planejamento, do Escritório Geral de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Comunicação da Estratégia, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 21160007, 32004002, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de licença-prêmio, de 08/08/2013 a 22/08/2013, sem prejuízo das suas atribuições, através da Portaria 20 de 13/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, CARLA ROLIM STONE, 171430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 05/12/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 914, de 17/06/2013 (processo 001.053200.12.8).

CONCEDE, EDUARDO WOLTMANN, 971975/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 915, de 17/06/2013 (processo 001.054490.12.0).

DESIGNA ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 918, de 17/06/2013.

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, 12703002 substituindo ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 919, de 17/06/2013.

DESIGNA CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II,

12603008, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 920, de 17/06/2013.

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE - 1150324, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI - 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; MARIANGELA ROCHA OLIVEIRA PERONI - 257464, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; RODRIGO COSTER - 1141783, Estatístico da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do CP 478 - Técnico em Nutrição e Dietética, conforme Edital 73/2013, a partir de 28 de maio de 2013 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 28 de agosto de 2013, através da Portaria 892, de 12/06/2013.

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2013, em relação a ISAURA MARIA PEREIRA, 289611/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 193, de 31/01/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2002, que concedeu a contar de 01/12/2001 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 917, de 17/06/2013 (processo 001.023347.13.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, HERMINIO DA COSTA LIMA, 565330/01, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1333, de 17/06/2013 (processo 001.045631.10.7).

CONVOCA RITA VIERO, 471218/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 30/03/2013 a 23/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1334, de 17/06/2013 (processo 001.022766.13.8).

CONVOCA RITA VIERO, 471218/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 28/02/2013 a 29/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1335, de 17/06/2013 (processo 001.022196.13.7).

CONVOCA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 1180819/01, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1336, de 17/06/2013 (processo 001.008601.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12/04/2013, em relação a DARLA SILVANA FANFA DE OLIVEIRA, 1170597/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1210, de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1332, de 17/06/2013 (processo 001.020560.13.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria 092/2013, de 03/06/2013, através da Portaria 096 de 17/06/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 333429/1, Marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de licença-prêmio, de 23/05/2013 a 06/06/2013, através da Portaria 577, de 12/06/2013.

DESIGNA LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 290212/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 441846/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 08/04/2013 a 07/05/2013, através da Portaria 578, de 12/06/2013.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 333429/1, Marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 579, de 12/06/2013.

DESIGNA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129N5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129N5, por motivo de férias, de 06/05/2013 a 20/05/2013, através da Portaria 580, de 12/06/2013.

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Controle de Convênios e Contratos da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo MARIA JANETE ELOY, 546012/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09/05/2013 a 07/06/2013, através da Portaria 581, de 12/06/2013.

DESIGNA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/05/2013 a 01/06/2013, através da Portaria 582, de 12/06/2013.

DESIGNA RITA VIERO, 471218/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24/04/2013 a 23/05/2013, através da Portaria 583, de 12/06/2013.

DESIGNA SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 202281/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor, ED103M5, por motivo de BAS, de 01/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 584, de 12/06/2013.

DESIGNA SARITA SANTOS DOS SANTOS, 415999/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18/04/2013 a 17/05/2013, através da Portaria 585, de 12/06/2013.

DESIGNA NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 586, de 12/06/2013.

DESIGNA NARA DA ROCHA MACHADO, 420144/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/05/2013 a 01/06/2013, através da Portaria 587, de 12/06/2013.

DESIGNA HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 08/05/2013 a 06/06/2013, através da Portaria 588, de 12/06/2013.

DESIGNA GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, 304600/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 29/04/2013 a 28/05/2013, através da Portaria 589, de 12/06/2013.

DESIGNA MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 590, de 11/06/2013.

DESIGNA ANA LAURA CONTTI NELL, 850503/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 591, de 12/06/2013.

DESIGNA JANAINA SOUZA NEULS, 474657/2, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo PATRICIA DE FREITAS DIAS, 540186/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 20/05/2013 a 03/06/2013, através da Portaria 592, de 12/06/2013.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS, 282331/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/03/2013 a 21/05/2013, através da Portaria 593, de 12/06/2013.

DESIGNA ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS, 345663/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo JACQUELINE GARCIA, 233850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 21/03/2013 a 31/03/2013, através da Portaria 594, de 12/06/2013.

DESIGNA ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS, 345663/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo JACQUELINE GARCIA, 233850/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 595, de 12/06/2013.

DESIGNA LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo ALINE IARONKA TAVARES, 158814/3, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 10/05/2013 a 08/06/2013, através da Portaria 596, de 12/06/2013.

DESIGNA SUELI ALVES DA SILVA, 280802/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, substituindo VERA LÚCIA GOMES MANDIAN, 349735/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18/04/2013 a 17/05/2013, através da Portaria 597, de 12/06/2013.

DESIGNA DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, substituindo SUELI ALVES DA SILVA, 280802/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 18/04/2013 a 17/05/2013, através da Portaria 598, de 12/06/2013.

DESIGNA DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 372850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09/05/2013 a 07/06/2013, através da Portaria 599, de 12/06/2013.

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MÉA, 415185/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 09/05/2013 a 07/06/2013, através da Portaria 600, de 12/06/2013.

DESIGNA MÔNICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09/05/2013 a 07/06/2013, através da Portaria 601, de 12/06/2013.

DESIGNA FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Erico Verissimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 367350/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias, de 01/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 602, de 12/06/2013.

DESIGNA CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO, 411726/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Erico Verissimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 603, de 12/06/2013.

DESIGNA KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO, 265000/4, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 01/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 604, de 12/06/2013.

DESIGNA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/05/2013 a 16/05/2013, através da Portaria 605, de 12/06/2013.

MODIFICA a Portaria 302, de 12/03/2013, que designou JACQUELINE MARIA BASEGGIO, 179866/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, para substituir SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 204538/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, quanto ao vínculo da matrícula da servidora JACQUELINE MARIA BASEGGIO, que passa a ser 179866/2, e não como constou, através da Portaria 607, de 14/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do Teatro Renascença e Auditório Alvaro Moreira, da Secretaria Municipal de Cultura, 10508001, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, professor, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 24/05/2013 a 07/06/2013, através da Portaria 79, de 14/06/2013.

DESIGNA ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Prédios Culturais, 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, 10501002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 26/03/2013 a 09/04/2013, através da Portaria 80, de 14/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SAIONARA SANTOS ROCHA 28917.1, Assistente Social a afastar-se de suas funções para participar do IV Seminário de Política Social do Mercosul de 12 a 14 de junho de 2013 em Pelotas/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 627/2013, de 07/06/2013, processo 001.021693.13.7

AUTORIZA CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 50794.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento em Doença Falciforme para Médicos, dias 08 e 09 de maio de 2013 no Rio de Janeiro/RJ sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 628/2013, de 10/06/2013, processo 001.018413.13.7

TORNA SEM EFEITO, Portaria 332 que autorizou MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, 24202.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 10ª Reunião Colegiado de Saúde do Adolescente e de Jovens, de 16 a 19 de abril de 2013 em Pirenópolis/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629/2013, de 10/06/2013 (processo 001.000429.13.9).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.012862.13.4 e designa ANDREZA SABALLA, 54589/02, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/01 e THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260274/01, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 12, da Instrução Normativa 01/2012, de 05/09/2012, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância. **PORTARIA Nº0536/2013**

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.000632.13.5 e designa TIAGO BETAT MACHADO, 973613, IURI PAIVA, 959598/01 e ROBERTO NUNES, 884458, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 12, da Instrução Normativa 01/2012, de 05/09/2012, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância. **PORTARIA Nº05767/2013**

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.000633.13.5 e designa TIAGO BETAT MACHADO, 973613, IURI PAIVA, 959598/01 e THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26027401, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 12, da Instrução Normativa 01/2012, de 05/09/2012, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância. **PORTARIA Nº0535/2013**

DETERMINA nos autos do processo nº 001.030232.10.4 que seja aplicada a pena de suspensão de 1 (um) dia à servidora municipal ROSANA METRANGOLO, matrícula nº 4676281, após seja efetuada a baixa e arquivamento, com fulcro no art.205, inciso VIII, da Lei Complementar nº133 de 31/12/1985. **PORTARIA Nº0565/2013**

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos temporários abaixo relacionados, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 330, de 03/06/2013 (RETIFICAÇÃO).

Matrícula	Nome	Período	Formulário
117744.3/1	Ana Paula Vieira Stromdahl	13/05/2013 a 09/09/2013	799
46985.6/2	Eva Roseli dos Santos	09/05/2013 a 05/09/2013	800
113156.7/2	Fernando Ivanor Meneguetti	13/05/2013 a 09/09/2013	803

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TORNA SEM EFEITO as Portarias 488 de 04/03/2011 e 1406 de 25/08/2011, que instaurou, e prorrogou, respectivamente, o inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.001185.09.8, designando CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422, como Presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481 e VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária da comissão, através da Portaria 722 de 03/06/2013 (processo 003.001185.09.8).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, química, Gerência de Tratamento de Água, para participar do Fórum de Tecnologias para Saneamento Básico e Industrial, nos dias 11 e 12/06/2013, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 10/06/2013 (processo 003.003236.13.7).

FORMALIZA AUSÊNCIA de VALDIR FLORES, 138128, comissionado, Conselho Técnico, para participar da Reunião sobre o Edital FINEP e o Projeto PROBIOGÁS, no dia 10/06/2013, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 751, de 07/06/2013 (processo 003.003235.13.0).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, bibliotecária, Coordenação de Serviços de Apoio, para participar do XII Encontro Nacional dos Usuários da Rede Pergamum, no período 03/06/2013 a 07/06/2013, em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 03/06/2013 (processo 003.002547.13.9).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1917 de 09/12/2010, que aplicou pena disciplinar de suspensão de 1 (um) dia a contar de 29/11/2010 ao servidor HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974, através da Portaria 764 de 11/06/2013 (processo 003.001638.11.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, a concessão da gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2013, através da Portaria 773 de 14/06/2013 (processo 003.002696.13.4).

CESSA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, a concessão da gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2013, através da Portaria 775 de 14/06/2013 (processo 003.002696.13.4).

CESSA EFEITOS da Portaria 1958, de 14/12/2007 em relação a CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/02/2013, através da Portaria 779, de 14/06/2013 (processo 003.002410.13.3).

CONCEDE LUCIANO PEREIRA LANNES, 1172980, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 30/04/2013, através da Portaria 760 de 11/06/2013 (processo 003.004839.12.9).

CONCEDE SEBASTIAO VALIN DOMINGOS, 662279, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/04/2013, através da Portaria 761 de 11/06/2013 (processo 003.004839.12.9).

CONCEDE MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/04/2013, através da Portaria 762 de 11/06/2013 (processo 003.004839.12.9).

CONCEDE CLAUDIOMIRO GOMES, 657363, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/04/2013, através da Portaria 763 de 11/06/2013 (processo 003.004839.12.9).

CONCEDE CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2013, através da Portaria 774 de 14/06/2013 (processo 003.002696.13.4).

CONCEDE ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2013, através da Portaria 776 de 14/06/2013 (processo 003.002696.13.4).

CONCEDE a CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/02/2013, através da Portaria 780, de 14/06/2013 (processo 003.002410.13.3).

CONCEDE a NILTON FLORES VIEIRA, 749373, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 20/03/2013, através da Portaria 765, de 14/06/2013 (processo 003.002173.13.1).

CONCEDE a CLEA DE VARGAS TORRES, 706842, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 23/05/2013 a 05/03/2014, através da Portaria 766, de 11/06/2013 (processo 003.004244.10.9).

DESIGNA RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, em substituição a DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 759 de

11/06/2013 (processo 003.000001.13.9).

DESIGNA VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA, 744855, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO, 86310000, em substituição a JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218, nos períodos de 15/05/2013 a 22/05/2013, de 27/05/2013 a 29/05/2013 e de 03/06/2013 a 07/06/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 777 de 14/06/2013 (processo 003.007059.12.4).

DESIGNA LUCI JUNIOR DE BEM, 707779, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Registro Comercial, 88220000, em substituição a LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, no período de 05/04/2013 a 15/04/2013, por estar substituindo outra função gratificada, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 746, de 07/06/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES, 706027, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Vistoria Cadastral, 88222000, em substituição a LUCI JUNIOR DE BEM, 707779, no período de 05/04/2013 a 15/04/2013, por estar substituindo outra função gratificada, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 747, de 07/06/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA ELIAS DOMBROSKI, 718029, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Levantamento e Codificação, 88221000, em substituição a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 718029, no período de 16/04/2013 a 19/04/2013, por estar substituindo outra função gratificada, conforme artigo 69, parágrafo I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 749, de 07/06/2013 (processo 003.006377.12.2).

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Secao de Editais e Programacao, do(a) Coordenação de Editais, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291 no período de 14/06/2013 a 28/06/2013, por Licença Prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 770, de 13/06/2013 (processo 003.006197.08.6).

DESIGNA SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Equipe de Julgamento, do(a) Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500 no período de 08/07/2013 a 27/07/2013, por Férias, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 771, de 13/06/2013 (processo 003.006197.08.6).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, do(a) Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, durante o impedimento do titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 no período de 01/07/2013 a 20/07/2013, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 772, de 13/06/2013 (processo 003.006197.08.6).

DESIGNA ROGERIO LOPES SCHIMITT, 701870, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, do(a) Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, durante o impedimento do titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 no período de 14/06/2013 a 28/06/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 778, de 14/06/2013 (processo 003.006197.08.6).

NOMEIA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Conselho Técnico, 80000001, em substituição a VERA REGINA FEIJÓ, 731150, no período de 05/04/2013 a 15/04/2013, por licença tratamento saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 745, de 07/06/2013 (processo 003.006377.12.2).

NOMEIA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES211NS, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Conselho Técnico, 80000001, em substituição a VERA REGINA FEIJÓ, 731150, no período de 16/04/2013 a 19/04/2013, por licença tratamento saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 748, de 07/06/2013 (processo 003.006377.12.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a servidora GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6 - CLT, durante o período de 01/06/2013 a 31/12/2016, com ônus para a origem, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento à origem dos valores pagos a título de retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório, e demais encargos patronais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 227, de 12/06/2013 (Processo 001.020227.13.2).

CONCEDE, a contar de 01/06/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor CLÁUDIO JORGE DOS SANTOS ALVES, 118332.0, Assistente D, 2.5.2.5, lotado na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 228, de 13/06/2013 (Memorando 53/13-P);

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLÁUDIO JORGE DOS SANTOS ALVES, 118332.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 228, de 13/06/2013 (Memorando 53/13-P).

CONCEDE, insalubridade de grau médio (20%), ao servidor ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Monitor, durante o período abaixo, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 025/2013, através da portaria 230 de 13 de junho de 2013. (Processo 007.002014.09.2).

Período	Local	Laudo
01/03/2010 a 31/01/2012	Centro Regional Norte	025/2003

CONVOCA, a contar de 01/06/2013, CLÁUDIO JORGE DOS SANTOS ALVES, 118332.0, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 228, de 13/06/2013 (Memorando 53/13-P).

DESIGNA, em substituição, ISABELA ARREGUI BINZ, 27835.2, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação de Rede Básica, nos períodos de 10/06/2013 a 09/07/2013; 11/07/2013 a 09/08/2013; 12/08/2013 a 10/09/2013; 12/09/2013 a 11/10/2013; 14/10/2013 a 12/11/2013 e 14/11/2013 a 13/12/2013, em virtude da titular, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 232 de 13/06/2013 (Memorando 168/13-PSB).

RELOTA JOSÉ LUIZ DA SILVA FEIJÓ, 75924.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, no Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 10/09/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 231, de 13/06/2013. (Memorando 116/13 - ADES)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO SINHORELLI NETO, 92363.4/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 28/05/2013 a 11/06/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 072 de 12/06/2013 (processo 009.000813.13.3)

DESIGNA ANELISE DA SILVEIRA MARTINS, 113670.4/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição à titular TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9/02, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 11/06/2013 a 24/06/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 12/06/2013 (processo 009.000626.13.9)

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FLAITON TEIXEIRA COLOMBO, Administrador, matrícula 1255, como Pregoeiro e os servidores LUCAS LUNARDI VIEIRA, Contador, matrícula 262, JOSÉ TARCISO FERREIRA BATISTA, Técnico Contábil, matrícula 693, e ELISETE MIRANDA DOS SANTOS, Técnica Contábil, matrícula 265, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 08/2013-IMESF, que trata da aquisição carimbos automáticos auto-entintados, com entrega programada para 12 (doze) meses, especialmente no que está estabelecido na Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, através da Portaria 03/2013 (Processo 013.000082.13.9)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010472.13.4- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores, Roseli da Silva Lima, matrícula 339031/01, assistente administrativo, Artur Wolfenbuttel, matrícula 459024/01, engenheiro, Márcia Stroehrer Sost, matrícula 479552/01, técnico de Segurança do Trabalho, Evelise Oliveira Pacheco, matrícula 156854/03, assistente Administrativo, ambos da Gerencia de Saúde do Servidor Municipal e Suzy Maria Possapp Rocha, matrícula 479072/01, medico Especialista, Mario Ávila de Oliveira, matrícula 367075/02, engenheiro, Dulce Helena de Ávila, matrícula 479734/01, técnico de segurança do trabalho e Marco Antonio Flores Simioni, matrícula 479620/01, Técnico de segurança do trabalho, ambos Equipe de Perícia Técnica, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.016217.12.8 - INDEFERE a reconsideração formulada pela servidora HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1123262/1, engenheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de Amparo Legal.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003079.13.9 - Concede em 16.05.2013, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas. REPUBLICADO.

DMAE	697373	1	ANTONIO CESAR MARTINI	21/01/2013	2	F	EFETIVO
DMAE	710055	1	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH	29/04/2013	1	E	EFETIVO
DMAE	748174	3	DALMIRO ALVES	15/04/2013	2	D	EFETIVO
DMAE	696976	1	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	06/01/2013		F	EFETIVO
DMAE	704699	1	JOÃO EMILIO PEREIRA	08/05/2013	2	D	EFETIVO
DMAE	738302	2	JUVENAL LUIZ LOPES	08/01/2013		E	EFETIVO
DMAE	697154	2	LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ	29/01/2011	2		EFETIVO
DMAE	699862	2	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	23/04/2013	1	E	EFETIVO
DMAE	743097	2	MARIA INES PASSUELLO	08/01/2013		F	EFETIVO
DMAE	740643	3	PAULO ROBERTO CORDOVA	27/01/2013		E	EFETIVO
DMAE	745252	4	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA	22/04/2013	2	F	EFETIVO
DMAE	738089	4	SIDNEI VIEIRA	28/04/2013	2	F	EFETIVO
DMAE	92396	3	SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES	23/04/2013	1	E	EFETIVO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 17 DE JUNHO DE 2013

Estabelece as metas para os indicadores de desempenho de que trata o art. 3º do Decreto 18.215 de 25 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, e o disposto no art. 3º, parágrafo 2º do Decreto 18.215, de 25 de fevereiro de 2013.

Considerando a necessidade de regulamentação da GID, referente ao estabelecimento de meta e demais disposições.

D E T E R M I N A

I – Ficam estabelecidas as seguintes metas para o segundo quadrimestre de 2013:

Indicador	Meta	Unidade de medida	Interpretação
Art. 4º, inc. I.	1,00	Número real	Menor, melhor
Art. 4º, inc. I.	1,00	Número real	Menor, melhor
Art. 5º, inc. I.	18.443	Processos administrativos	Menor, melhor
Art. 5º, inc. II.	34,72	Dias	Menor, melhor
Art. 5º, inc. III.	98,00	Percentual	Maior, melhor
Art. 5º, inc. IV.	8,70	Número real	Maior, melhor
Art. 5º, inc. V.	40,00	Percentual	Maior, melhor

II – As fórmulas para cálculo do resultado dos indicadores são as estabelecidas a seguir:

a) Indicador estabelecido no inc. I do art. 4º do Decreto n. 18.215:

Relação do incremento percentual da despesa de custeio, exceto pessoal, da SMA, comparado com o incremento percentual da despesa de custeio, exceto pessoal, da Administração Direta.

b) Indicador estabelecido no inc. II do art. 4º do Decreto n. 18.215:

Relação do incremento percentual da despesa de pessoal da SMA, comparado com o incremento percentual da despesa de pessoal da Administração Direta.

c) Indicador estabelecido no inc. I do art. 5º do Decreto n. 18.215:

Comparação do estoque final de processos administrativos em tramitação do segundo quadrimestre de 2013 com o estoque final do mesmo período do exercício anterior.

d) Indicador estabelecido no inc. II do art. 5º do Decreto n. 18.215:

Comparação do tempo médio de tramitação dos processos expedidos, no segundo quadrimestre de 2013 com o tempo médio dos processos expedidos no mesmo período do exercício anterior.

e) Indicador estabelecido no inc. III do art. 5º do Decreto n. 18.215:

Avaliação do resultado da pesquisa de satisfação do atendimento prestado pela Loja do Servidor da SMA, acumulado no ano.

f) Indicador estabelecido no inc. IV do art. 5º do Decreto n. 18.215:

Percentual médio da avaliação geral das atividades de capacitação efetuadas pela Escola de Gestão Pública, acumulado no ano.

g) Indicador estabelecido no inc. V do art. 5º do Decreto n. 18.215:

Número acumulado de servidores capacitados da SMA em relação ao total de servidores da SMA.

III - Para o indicador de gestão administrativa estabelecido no inc. II do art. 5º do Decreto n. 18.215, o resultado será obtido através do tempo acumulado do segundo quadrimestre de 2013 em relação ao tempo acumulado do segundo quadrimestre de 2012.

IV - Para o indicador de gestão administrativa estabelecido no inc. III do art. 5º do Decreto n. 18.215 serão considerados o número de avaliações contendo conceitos "bom" ou "ótimo" no quesito "Atendimento Geral da Loja", com levantamento realizado com a utilização do instrumento da coleta de dados para a pesquisa de satisfação constante no anexo I.

V - Para o indicador de gestão administrativa estabelecido no inc. IV do art. 5º do Decreto n. 18.215 será considerada a nota constante no item "avaliação geral" da avaliação de reação aplicada ao final de cada atividade, conforme anexo II.

VI - Para o indicador de gestão administrativa estabelecido no inc. V do art. 5º do Decreto n. 18.215 serão considerados servidores da SMA todos os servidores do quadro desconsiderando os estagiários, não sendo considerados no numerador os servidores que realizarem mais de uma capacitação no ano de 2013.

VII - Fica revogada a Instrução Normativa nº 02, de 20 de março de 2013.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/854_ce_69111_1.pdf

ANEXO II - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/854_ce_69111_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULAMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CSST / SMS BIÊNIO 2013/2 – 2015/1

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento contém as normas para disciplinar a eleição dos Servidores que constituirão a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em estrita observância ao que dispõe o Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, que institui e fixa os critérios para seu funcionamento, no âmbito das Administrações Centralizada e Descentralizada do Município.

Art. 2º - Todos os documentos que se referem ao processo eleitoral regido por este regulamento deverão, no devido tempo, ser inseridos no processo administrativo 001.008709.13.0, aberto especificamente para este fim.

Art. 3º - As eleições para os representantes da CSST/SMS realizar-se-ão no período de 29 de julho de 2013 até 1º de agosto de 2013;

Art. 4º - Eleger-se-ão 14 servidores (de acordo com o número estabelecido no anexo único do Decreto nº 18.158 de 08/01/2013) para comporem a CSST/SMS, sendo 7 titulares e 7 suplentes;

Art. 5º - Poderão concorrer os servidores detentores de cargos de provimento efetivo de acordo com o Art. 4º, §2º do referido Decreto;

CAPÍTULO I – SESSÃO I – Calendário Eleitoral

Art. 6º - O processo eleitoral obedecerá as datas a seguir:

I - As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de 24 de junho de 2013 até 05 de julho de 2013, nos locais abaixo indicados.

- a) - Av. João Pessoa nº 325 – Sede da SMS – 1º andar – CGADSS,
- b) - Av. Independência nº 661 – HMIPV – Bloco C - 7º andar – SESMT e
- c) - Av. Padre Cacique nº 372 – CGVS – 6º andar – Recepção da Coordenação.
- d) - Av. Osvaldo Aranha S/N – HPS – Sala do Apoio Téc. Da Higienização.

II - A divulgação da lista dos candidatos inscritos será no dia 10 de julho de 2013, com abertura de 3 dias uteis de prazo para recurso.

III - A homologação da lista dos candidatos inscritos será no dia 17 de julho de 2013.

IV - A campanha eleitoral desenvolver-se-á durante o período compreendido entre os dias 19 de julho até 28 de julho de 2013.

VI - A votação ocorrerá no período de 29 de julho de 2013 até 1º de agosto de 2013.

VII - O escrutínio dos votos ocorrerá no dia 2 de agosto de 2013.

VIII - A divulgação da lista dos candidatos eleitos será no dia 5 de agosto de 2013, com abertura de 2 dias uteis de prazo para recurso.

IX - A homologação da lista final dos candidatos eleitos será no dia 8 de agosto de 2013.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

Art. 7º - O processo de votação das eleições para membros da CSST/SMS constituir-se-á da seguinte estrutura:

- I - Comissão Eleitoral;
- II - Mesas Receptoras de Votos;
- III - Presidentes de cada Mesa Receptora de Votos, fixa ou volantes.
- IV - Fiscais credenciados a pedido dos candidatos para acompanhamento das votações.

CAPÍTULO II – SESSÃO I – Comissão Eleitoral

Art. 8º - A comissão eleitoral é composta pelos membros nomeados pela portaria nº 600 de 31 de maio de 2013, publicada no DOPA do dia 06 de junho de 2013, competindo-lhe:

- I - Dirigir o Processo de Votação;
- II - Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo de votação;
- III – Decidir todas as questões não previstas nesse regulamento.

CAPÍTULO II – SESSÃO II – Mesa Receptora de Votos

Art. 9º - A mesa receptora dos votos será composta por 1 presidente de mesa e 1 mesário indicados pela Comissão Eleitoral, competindo-lhes:

- I - Receberem os votos dos eleitores;
- II - Autenticarem com rubrica as cédulas de votação;
- III - Identificarem o eleitor através da relação de funcionários recebida e documento com foto;
- IV - Assinarem a Ata de Eleição.

CAPÍTULO II – SESSÃO III – Presidente de Mesa Receptora de Votos

Art. 10 - O presidente de mesa é a pessoa indicada pela Comissão Eleitoral, competindo-lhe em relação a sua respectiva mesa receptiva de votos:

- I - Retirar o material de votação correspondente à sua mesa até a data, horário e local fixados pela Comissão Eleitoral;
- II - Guardar e zelar o material de votação até o término da eleição;
- III - Decidir todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- IV - Receber pedido de impugnação de eleitor apresentado por fiscal ou candidato;
- V - Comunicar a Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades;
- VI - Auxiliar na fiscalização da propaganda eleitoral;
- VII - Registrar em ata as manifestações ou reclamações de fiscais e as irregularidades que ocorrerem durante o pleito;
- VIII – registrar em ata todos os atos de fechamento e abertura de urna com assinatura de duas testemunhas;
- IX - Encaminhar a urna e o material de votação à Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III – ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO

CAPÍTULO III – SESSÃO I – Material de Votação

Art. 11 - Presidente da mesa receptora de votos deverá retirar previamente o material para a votação junto à Comissão Eleitoral, constituído de:

- I - Relação dos eleitores, constando espaço para assinatura;
- II - Uma urna;
- III - Cédulas oficiais (modelo abaixo);
- IV - Caneta azul, folhas de papel e outros materiais necessários para o trabalho;
- V - Ata de eleição a ser lavrada pela mesa receptora;
- VI - Requerimento de impugnação;
- VIII - Relação dos candidatos;
- IX - Lacs de Urnas;
- XI - Almofada de carimbo (para identificação dos analfabetos);
- XII – Senhas para votação após o encerramento do horário estabelecido.

CAPÍTULO III – SESSÃO II – Locais de Votação

Art. 12 - As urnas serão instaladas nos dias e locais constantes da tabela a seguir:

LOCAL DE VOTAÇÃO	29/07/2013	30/07/2013	31/07/2013	01/08/2013
Av. João pessoa, 325 - Sede da SMS	URNA - 1	URNA - 1	URNA - 1	URNA - 1
Av. Independência, 661 - HMIPV	URNA - 2	URNA - 2		
Rua Capitão Montanha, 27 - GD Centro - CE Santa Marta			URNA - 2	URNA - 2
Av. Padre cacique, 372 - CGVS	URNA - 3	URNA - 3		
Av. Moab Caldas, 400 - GD GCC - PACS			URNA - 3	URNA - 3
Av. Osvaldo Aranha, S/N - HPS	URNA - 4	URNA - 4		
Av. Bento Gonçalves, 3722 - GD PLP			URNA - 4	URNA - 4
Rua Tres de Abril, 90 - GD NHNI - CE IAPI	URNA - 5	URNA - 5		

Av. Gomes de Carvalho, 510 - GD NEB			URNA - 5	URNA - 5
Rua Marieta Menna Barreto, 210 - GD LENO	URNA - 6	URNA - 6		
Rua Bom Jesus, 410 - CE Bom Jesus - PA Bom Jesus			URNA - 6	URNA - 6
Av. Jeronimo de Ornelas, 55 - UBS CS Modelo	URNA - 7			
Av. Cel Aparicio Borges, 2494 - UBS Bananeiras		URNA - 7		
Av. João de Oliveira Remião, 5110 - PA Lomba do Pinheiro			URNA - 7	
Av. João de Oliveira Remião, 6505 - UBS Panorama				URNA - 7
Rua Prof Dr João Pitta Pinheiro Filho, 176 - GD SCS	URNA - 8	URNA - 8		
Av. Juca Batista, 3480 - UBS Beco do Adelar			URNA - 8	
Rua Erechim, 985 - UBS Nonoai				URNA - 8
Rua Antonio Rocha Meireles leite, 50 - GD RES	URNA - 9	URNA - 9		
Rua Abolição, 50 - UBS Restinga			URNA - 9	
Rua Florencio Farias, 195 - UBS Belem Novo				URNA - 9
Av. João Pessoa, 325 - Urna reserva e volante	URNA - 10	URNA - 10	URNA - 10	URNA - 10

Art. 13 - Os eleitores cujos locais de trabalho não foram contemplados na tabela constante do Art. 11, deverão deslocar-se até o local mais próximo, nos dias em que a urna estiver funcionando para realizar a votação.

CAPÍTULO III – SESSÃO III – Cédula Eleitoral

Art. 14 – As cédulas eleitorais serão impressas em papel e obedecerão:

I – Modelo de cédula eleitoral

CÉDULA ELEITORAL Eleição CSST/SMS – Gestão 2013-2015	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Nome do Candidato	
Lado Interno - frente	<p style="text-align: center;">_____ Presidente da Mesa Receptora de Votos</p> <p style="text-align: center;">_____ Comissão Eleitoral _____ Comissão Eleitoral</p> <p>COMISSÃO ELEITORAL</p> <p>Lado externo – verso</p>

II - No verso da cédula eleitoral deverá conter, no mínimo, uma rubrica de um dos membros da Comissão Eleitoral e de um dos mesários. Essas rubricas deverão ser realizadas previamente ao ato de votação;

III - Cédulas sem as respectivas rubricas não serão válidas.

CAPÍTULO III – SESSÃO IV – Preparativos Para Votação

Art. 15 - A eleição ocorrerá no período de 29 de julho de 2013 até 1º de agosto de 2013.

Art. 16 - O presidente de mesa e o mesário deverão preparar o recinto de votação, sempre que possível, com 30 minutos antes de seu início, cabendo-lhes:

I – Viabilizar o meio de transporte, quando necessário, para deslocamento e retorno dos locais de votação, comunicando a comissão eleitoral eventual dificuldade encontrada;

II - Organizar o recinto de votação, posicionando mesa, cadeiras, urna;

III - Afixar a listagem de candidatos em local próximo ao local de votação;

IV - Zelar pela organização e disciplina durante a votação;

V - Conferir e organizar o material necessário para o processo de votação;

VI - Sinalizar o local para facilitar a localização do eleitor.

Art. 17 - De posse da urna, dar-se-á o início da votação, com duração máxima de 08 (oito) horas ou quando todos os presentes no local de votação tiverem votado.

Art. 18 - O Presidente da mesa receptora de votos fechará os trabalhos, lacrando a urna, na presença de testemunhas, reabrindo no dia seguinte, também na presença de testemunhas, com rompimento do lacre.

Art. 19 - Cada urna conterá a ata de votação rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral para o registro de abertura e fechamento com testemunhas, bem como o registro de ocorrências durante a votação.

Art. 20 - No HPS e no HMIPV o horário de votação poderá ser estendido até as 21h00min para possibilitar a votação aos eleitores que trabalham a noite.

CAPÍTULO IV – VOTAÇÃO

Art. 21 - O eleitor poderá votar tanto no local onde está a urna fixa ou a urna volante;

Art. 22 - O eleitor poderá votar em apenas um dos candidatos, marcando um X ao lado do nome do candidato, conforme relação na cédula eleitoral.

Art. 23 - Caso o eleitor não seja alfabetizado, sua identificação será feita através de impressão digital.

Para isso, o presidente da mesa de votação deverá disponibilizar almofada de carimbo para o exercício do voto do eleitor.

CAPÍTULO IV – SESSÃO I – Ato de Votar

Art. 24 - O processo de votação desenvolver-se-á da seguinte forma:

I - O eleitor apresentará documento de identidade com foto a um dos membros da mesa que verificará se o servidor está apto a votar;

II - Achando-se em ordem a documentação, o membro da mesa convidará a lançar sua assinatura ou impressão digital no local adequado;

III - Em seguida ser-lhe-á entregue a cédula eleitoral, rubricada pelos membros da mesa, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la, fazendo-o dirigir-se à mesa onde registrará o seu voto;

IV - Ao terminar de preencher seu voto o eleitor trará o voto fechado e o depositará na urna de modo a mostrar a parte rubricada à mesa e aos fiscais (candidatos, caso optem por fiscalizar o processo);

V - Se a cédula eleitoral não for a oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu. Caso se recuse a retornar, seu voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em ata;

VI - Se o eleitor verificar que a cédula recebida encontra-se assinalada, rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar outra cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do que o eleitor haja nela assinalado;

VII - Introduzido o voto na urna, a mesa devolverá o documento de identificação ao eleitor.

CAPÍTULO IV – SESSÃO II – Fiscalização da Eleição

Art. 25 - Os candidatos poderão credenciar-se para fiscalizar o andamento das eleições junto a cada mesa receptora de votos.

Art. 26 - Os candidatos poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à Comissão Eleitoral, assim como formular protestos e impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, verbal ou por escrito, devendo ser registrado em ata.

CAPÍTULO IV – SESSÃO III - Impugnação à identidade do eleitor

Art. 27 – Em caso de dúvida quanto à identidade do eleitor, poderão os candidatos, antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão, apresentar impugnação. Nesta hipótese, a mesa procederá da seguinte forma:

- I - O eleitor será convidado a assinar a folha de votação;
- II - Entregar a cédula e instruí-lo de como dobrá-la, fazendo-o dirigir-se para a cabina indevassável;
- III - Preencher o formulário “Requerimento de Impugnação”;
- IV - Colocar o “Requerimento de Impugnação” e qualquer outro documento oferecido pelo impugnante em um envelope;
- V - Registrar no envelope o nome do impugnante e o motivo da impugnação;
- VI - Entregar o envelope ao eleitor para que ele próprio nele coloque a cédula eleitoral, feche-o e o deposite na urna;
- VII - Registrar, em ata, o número de votos impugnados, anotando os motivos.

CAPÍTULO IV – SESSÃO IV – Encerramento da Votação

Art. 28 - As eleições encerrar-se-ão às 13h30min do dia 1º de agosto de 2013, pelo presidente da mesa receptora de votos que declarará encerrada a votação.

Parágrafo único – Caso no horário estabelecido no caput deste artigo existam presentes que ainda não tenham votado, o Presidente da Mesa fará a distribuição de senha aos presentes, e continuará a votação até o final das senhas distribuídas.

CAPÍTULO IV – SESSÃO V – Procedimentos Finais de Encerramento

Art. 29 - Terminada a votação e declarado seu encerramento, a mesa adotará as seguintes providências:

- I - Em relação à urna, o presidente fechará a fenda, com o lacre fornecido por um membro da Comissão Eleitoral, rubricando-o juntamente com o mesário e os candidatos presentes;
- II - Em relação às folhas de votação, o presidente com um traço e sua assinatura, encerrará as folhas de votação de sua mesa receptora. Os candidatos presentes poderão assinar também;
- III - Em relação à Ata de Eleição:

a) Será lavrada pelo presidente da mesa, devendo constar o seguinte:

- 1 - O nome dos membros da mesa e o registro das substituições feitas;
- 2 - O local da votação;
- 3 - O número de folhas de votação fornecidas pela Comissão Eleitoral;
- 4 - O número de folhas de votação utilizadas;
- 5 - O número total de eleitores que votaram;
- 6 - O nome dos candidatos que se credenciaram;
- 7 - As impugnações apresentadas pelos candidatos;
- 8 - As ressalvas das rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas

folhas de votação e na Ata de Eleição;

b) Será assinada pelos membros da mesa e candidatos que quiserem.

IV - Uma relação de cédulas não utilizadas, estas deverão ser inutilizadas por qualquer meio, a fim de evitar sua possível utilização e guardadas junto com o material restante de votação;

V - O presidente da mesa receptora de votos recolherá a urna e o material de votação utilizado pela Comissão Eleitoral. Os candidatos poderão acompanhar a entrega da urna e o material, sendo-lhes vedado portá-los.

VI - As urnas recolhidas ficarão na sede administrativa, guardada sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral até o dia do escrutínio.

CAPÍTULO V – ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

Art. 30 – O escrutínio dos votos será feito no dia 2 de agosto de 2013, na sede do SMS localizada na Av. João Pessoa, 325, a partir das 09h00min pelos integrantes da Comissão Eleitoral;

Art. 31 - Os candidatos poderão acompanhar o escrutínio, desde que não interferindo nos trabalhos;

Art. 32 - Durante os trabalhos de escrutínio poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade, procurar resolver a situação com o presidente da Comissão Eleitoral, ou representante legal;

Art. 33 - Após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral dará o encerramento, colocando, em ordem decrescente, o número de votos e o candidato, bem como o número de votantes, votos nulos e/ou brancos; na Ata de escrutínio da eleição dos membros da CSST/ SMS, assinando todos os componentes, escrutinadores e candidatos presentes;

Art. 34 - A divulgação da lista dos candidatos eleitos será no dia 5 de agosto de 2013, com abertura de 2 dias úteis de prazo para recurso.

Art. 35 - A Ata Final da eleição dos membros da CSST/ SMS, Gestão 2013-2015, oficializar-se-á, mediante a homologação pelo Titular da Pasta dos nomes dos eleitos e indicados, titulares e suplentes, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, publicando-a no Dopa do dia 8 de agosto de 2013;

Art. 36 – O treinamento dos eleitos e indicados (titulares e suplentes) será marcado pela Comissão Eleitoral, com o Órgão de Saúde e Segurança do Servidor Municipal, após a publicação no DOPA do resultado das eleições;

Art. 37 – Após o treinamento será agendada com o Titular da Pasta a data da posse dos integrantes da CSST- SMS, com publicação do Edital de Posse no Dopa.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS: 001.051587.12.2

IDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Henri Grinberg Lewin Cursos - EIRELI.

MOTIVO: Prestação de serviços de hospedagem, refeição, locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, audiovisuais e outros serviços e materiais destinados à realização do evento "Oficina-Preservativos Femininos", ocorrido em 22/11/2012, nesta capital.

VALORES: R\$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais)

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente
Porto Alegre, dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA à senhora MARIA HELENA PEREIRA, processo administrativo nº 004.000569.11.9, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo impostergável de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de cancelamento unilateral da Permissão Remunerada de Uso, nos termos da cláusula 1.10 do contrato.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 356/2013

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços de DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO de resíduos sólidos especiais classe II.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/19754 e atendendo ao que consta no proc. nº 005.003201.09.0, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estipulado o preço da tarifa de destino final de resíduos, realizado a partir da Estação de Transbordo, como segue:

TÍQUETES (comercializados)	LIMITE EM (ton)	CUSTO INICIAL	TAXA DE ADM (30%)	CUSTO TOTAL
AMARELO	Até 1 ton.	R\$ 77,07	R\$ 23,12	R\$ 100,19

AZUL	Até 2 ton.	R\$ 154,14	R\$ 46,24	R\$ 200,38
ROSA	Até 5 ton.	R\$ 385,35	R\$ 115,61	R\$ 500,96
VERDE	Até 10 ton.	R\$ 770,70	R\$ 231,21	R\$ 1.001,91
BRANCO	Até 20 ton.	R\$ 1.541,40	R\$ 462,42	R\$ 2.003,82

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita mediante a aquisição de TÍQUETES ou Contratos firmados junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2013, revogados as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 17 de junho de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015189.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO.

CONTRATADO: Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, CNPJ/MF 92.839.000/0001-06.

OBJETO: Locação de estrutura e prestação de serviços para realização de Seminário da PMPA organizado pela SMPEO.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7103-2034-339039220100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016700.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12.

OBJETO: Limpeza de um aparelho de ar condicionado da sala 730 - Gerência do Diário Oficial, Ed. Intendente José Montaury.

VALOR: R\$ 170,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 03/06.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016699.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Conserto de um aparelho de ar condicionado do almoxarifado da Gerência de Materiais CASE/SMA.

VALOR: R\$ 295,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO: 001.011799.13.7

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A

OBJETO: Aquisição de kits de diagnósticos para laboratório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 49/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2602.3390

VALOR: R\$ 26.500,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 092/2013 PROCESSO 001.014206.13.7

ADLIN PLÁSTICOS LTDA. – ITEM:90.

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITENS: 118, 119, 120, 121, 161.

A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:193.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – ITENS: 3, 4, 5, 6, 33, 36, 51, 79, 80, 106, 107, 108, 173, 174, 212, 213, 214, 215, 216.

BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM:154.

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:7, 46, 59, 69.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

SOCIEDADELIMITADA. – ITENS: 15, 30, 54, 55, 92, 93, 97, 98, 102, 103, 115, 141, 142, 164, 182, 218, 219.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:19, 44, 57, 186.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 131, 132, 134, 135, 136.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:114.

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:138.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: 1, 9, 20, 25, 26, 27, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 49, 50, 60, 75, 82, 86, 91, 111, 112, 143, 144, 149, 150, 156, 159, 160, 172, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 188, 198, 199, 210, 211, 217, 220, 223, 227, 228, 229, 230, 231.

ÉDER SOARES E CIA LTDA. – ITENS:16, 158.

E. TAMUSSINO & CIA LTDA. – ITEM:221.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:17, 181, 191, 192, 192, 200, 201.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELLI LTDA.. – ITENS: 10, 89, 94, 95, 125, 126, 127, 148, 171, 207.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:175.

HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:11, 12, 13, 14, 165.

HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – ITEM:168.

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. – ITEM:81.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITENS:2, 72, 73, 122, 128, 129, 130, 139, 146, 162.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – ITEM:65.

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. – ITENS:68, 123.

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS:21, 22, 23, 24, 28, 29, 43, 85, 87, 99, 116, 151, 202, 209.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:18, 40, 47, 48, 58, 76, 77, 78, 100, 101, 155, 180, 195.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:169, 194.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:31, 32.

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 52, 53, 74.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. – ITENS:66, 67.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS:70, 71, 124, 140, 145, 147, 152, 157, 167, 170, 197, 204, 205, 206, 208.

SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 62, 63, 64.

SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITENS:189, 90.

TECSS TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA. – ITEM:166.

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. – ITENS:61, 196.

DESERTOS: 96, 117.

FRACASSADOS: 8, 56, 83, 84, 88, 104, 105, 109, 110, 113, 133, 137, 153, 163, 183, 187, 203, 222, 224, 225, 226.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2013 PROCESSO 001.015618.13.7

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 6, 8, 18, 19, 26, 27, 31, 34.

ELO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 28, 44.

GABRIELA TORRES HAUBER – ITEM: 30.

J. B. MARTINS – ITEM: 29.

J. DUARTE & CIA. LTDA. – ITEM: 10.

J. P. CAVEDON SOARES – ITEM: 35.

N. T. LUIZE – ITENS: 1, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 22, 33, 36, 37, 39, 40, 41.

MARIA GORETE PISONI DA SILVA – ITENS: 2, 4, 5, 12, 14, 23, 25, 32, 38, 43.

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. – ITEM: 20.

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA. – ITENS: 3, 16, 21, 24.

DESERTO – ITEM: 42.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2013 – PROCESSO 001.019500.13.0 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 01 de julho de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão

cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2013 e outros, e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 18.116/2012), até o vencimento da guia para pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do imóvel	Inscrição	Processo administrativo	Auto de lançamento
Rua Aldrovando Leao, 455 – Vila Jardim	26905	001.107204.11.8	AL.000085.00/2013
Rua Bartolomeu Dias, 548 – Jardim Itu Sabará	11246707	100.900533.12.9	AL.000128.00/2013
Rua Edemilson Santos Silva, 100 – Espírito Santo	10111867	100.800296.12.5	AL.000129.00/2013
Avenida Juca Batista, 8000 – Interior 174	10072349	100.800002.12.1	AL.000185.00/2013
Rua Liborio Kummer, 95 – Mário Quintana	11732970	100.800111.12.5	AL.000090.00/2013
Rua Luzitana, 133 – São João	1369865	100.901606.12.0	AL.000119.00/2013
Rua Dr Joao Inacio, 500 – Navegantes	8850232	100.801116.12.0	AL.000037.00/2013
Rua Rafael Clark, 317 – Partenon	672726	100.800158.12.1	AL.000139.00/2013
Estrada Sao Francisco, 937 – Lomba Pinheiro	100004191	001.105958.11.5	AL.000092.00/2013
Rua Victor Osorio Marona, 51 – Mário Quintana	10723625	100.800655.12.5	AL.000092.00/2013

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula da Gestão Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.102964.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: JORGI MATIAS E CIA LTDA - CNPJ 08.733.882/0001-06

OBJETO: Realização de Seminário RESILIÊNCIA: DESENVOLVIMENTO PARA ALTA PERFORMANCE, em data a ser definida, nas dependências da SMF.

VALOR: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081009.13.5

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma de Manutenção em parte da edificação da Secretaria Municipal da Fazenda. Local: Rua Siqueira Campos, nº 1300, trechos do térreo e 2º pavimento – Porto Alegre – RS

DATA: 17 de junho de 2013, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Foram convidadas 5 (cinco) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceram na sessão as empresas INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. e TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O representante da empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi identificado através do contrato social. Abertos os envelopes de habilitação (nº 1) e examinados os documentos, decide a Comissão declarar habilitadas todas as empresas participantes do certame. A Comissão cientificou aos representantes do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Abertos os envelopes de preços, os valores propostos para os serviços são: 1º) INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 136.632,00; 2º) CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. – R\$ 127.790,97; e 3º) TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 127.058,90. A Comissão suspende a sessão para exame das planilhas de orçamentos e julgamento final das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ
BERNADES

CONVITE 002.081008.13.9

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de muro de concreto armado – canteiro central da Rua Álvaro Alvim

DATA: 17 de junho de 2013, às 11h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Foram convidadas 3 (três) empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. A empresa BRASMAC Engenharia Ltda. entregou documento nesta data, o qual foi anexado ao processo, registrando a sua impossibilidade de participar do presente Convite. Compareceram na sessão as empresas PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA., FATOR ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

Abertos os envelopes de habilitação (nº 1) e examinados os documentos, decide a Comissão declarar inabilitadas as empresas: 1) FATOR ENGENHARIA LTDA., por não possuir em seu registro cadastral a classe II da especialidade 6030 exigida para o certame, desatendendo assim ao item 3.4 do edital; 2) CONSTRUTORA SINTRA LTDA. por apresentar o Certificado de Registro Cadastral e Certidão de Pessoa Jurídica no CREA/RS com capital social desatualizado, face a 6ª alteração e consolidação contratual da empresa, de 12 de dezembro de 2012, constante na sua documentação apresentada. A Comissão decide declarar habilitada apenas a licitante PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA. Não havendo renúncia pela licitante CONSTRUTORA SINTRA LTDA., inicia-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis com a publicação deste julgamento. Os envelopes de Propostas de Preços (nº 2) foram lacrados e rubricados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

TOMADA DE PREÇOS 002.081004.13-3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Execução de pórticos metálicos no entorno da passarela da Rodoviária, da passarela da Av. Goethe e do Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante SINARODO - SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento emitido na ata exarada em 06 de junho de 2013 na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 14/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 14/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Centro Infantil Arapeí, localizado na Rua Arapeí, nº 103, Bloco 7, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

(b) Centro Infantil São Francisco de Assis, localizado na Estrada São Francisco, nº 1172, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 78.093,48 (setenta e oito mil e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 25/06/2013, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua

dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.
PROCESSO 001.011434.13.9

Porto Alegre, 14 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA PREÇO 02/2013 RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.011342.12.9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 autoclaves hospitalares marca BAUMER utilizadas na Central de Esterilização do HPS, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

RESULTADO: A Comissão de Licitações de Serviços do Hospital de Pronto Socorro declara como vencedora do certame a empresa BRS Assistência Técnica Ltda, CNPJ 03.372.256/0001-18, com o valor proposto de R\$ 4.114,00 (quatro mil cento e quatorze reais) mensais.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 04/2013

COMISSÃO ELEITORAL/CSST

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-CSST,
GESTÃO 2011/2013**

Aos dezessete dias do mês de junho de 2013, às 09h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, Cidade Baixa, de acordo com o Decreto n.º 18.158 de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 31/13, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos que verificou não haver qualquer irregularidade. Na mesma data às 11h47min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

1º lugar – Ana Maria Moreira Couto, 138 votos;

2º lugar – Laudenir Machado de Figueiredo, 74 votos;

3º lugar – Erni Guilherme Klug, 50 votos;

4º lugar – Vanderlei Costódio Ferreira, 45 votos;

5º lugar – Mário Joenir dos Santos Mendes, 29 votos.

Cédulas apuradas: 216; votos nulos: 04; votos em branco: 01; votos impugnados: 00.

Total de votos válidos: 336 (quatrocentos e um).

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 210/2013 PROCESSO 003.080181.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em Ferro Galvanizado.

LOTE 01

EMPRESA: Marval Acessórios Industriais LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.639,98

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 03/2013 PROCESSO 003.0800224.13.0

OBJETO: Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimento de Lideranças.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 29/07/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, a partir de questionamento de empresa interessada no certame, informa que o local para execução do Programa de Desenvolvimento de Lideranças será nas salas de treinamento do Departamento, localizadas na sede Moinhos de Vento (Rua Vinte e Quatro de Outubro, 200). Se for necessária a locação de salas externas, esta será de responsabilidade da UNIDMAE, sempre dentro do Município de Porto Alegre.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO FÍSICO 003.080261.13.2

OBJETO: Contratação de serviços de Recapagem ou Recauchutagem em Carcaça de Pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 01/07/2013, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 18/06/2013, diretamente no sítio

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta:

04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO PROCESSO 003.080001.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de Manutenção em Compressores de Ar.

EMPRESA VENCEDORA: Importsul Peças e Serviços LTDA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 120.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Amrtec Tecnologia, Importação e Exportação Ltda
CONTRATO 003.080068.13.8-03
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 46.500,00
PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Itron Soluções para Energia e Água Ltda
CONTRATO 003.080068.13.8-01
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 135.000,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Igor Fernando Simidamore Viciano – EPP
CONTRATO 003.080068.13.8-02
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 964.9700,00
PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda
CONTRATO 003.080148.13.1
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 45.500,00
PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080020.12.7
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Datec Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080148.11.5
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.12.5
OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de valor

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44/2013

PROCESSO: 005.000909.11.4
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADAS: Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A – Ceasa/RS.

OBJETO: Estabelecimento de regras e normas para a realização da compostagem nas Unidades de Triagem e Compostagem do DMLU, dos resíduos orgânicos provenientes da CEASA/RS.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, que será de 06/06/2013 a 05/06/2014.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 121/2013 – PROCESSO: 007.010223.13.4

CONTRATADO: Amarildo Marcon

OBJETO: Aquisição de 1.113kg DE ARROZ, CDLAF

VALOR: R\$ 2.248,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 122/2013 – PROCESSO: 007.010222.13.8

CONTRATADO: Mauro Luis Marcon

OBJETO: Aquisição de 1.113Kg de Arroz - CDLAF

VALOR: R\$ 2.248,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 123/2013 – PROCESSO: 007.010221.13.1

CONTRATADO: Milton Manfron

OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF

VALOR: R\$ 2.248,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 124/2013 – PROCESSO: 007.010220.13.5

CONTRATADO: Juliana Gaio

OBJETO: Aquisição de 346Kg de Mel, CDLAF

VALOR: R\$ 4.498,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 125/2013 – PROCESSO: 007.010219.13.7

CONTRATADO: Jair Gaio

OBJETO: Aquisição de 346Kg de Mel, CDLAF

VALOR: R\$ 4.498,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 126/2013 – PROCESSO: 007.010218.13.0

CONTRATADO: Maria de Fátima Endres Ardissonne

OBJETO: Aquisição de 20Kg de Mel, CDLAF

VALOR: R\$ 260,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 127/2013 – PROCESSO: 007.010217.13.4

CONTRATADO: Hernani Zampieri

OBJETO: Aquisição de 346Kg de Mel, CDLAF

VALOR: R\$ 4.498,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 128/2013 – PROCESSO: 007.010216.13.8

CONTRATADO: Marcos Augusto Aschi

OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF

VALOR: R\$ 2.248,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 129/2013 – PROCESSO: 007.010215.13.1

CONTRATADO: Ângelo Zampieri

OBJETO: Aquisição de 346Kg de Mel, CDLAF

VALOR: R\$ 4.498,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 130/2013 – PROCESSO: 007.010214.13.5

CONTRATADO: Belmir Zampieri

OBJETO: Aquisição de 346Kg de Mel, CDLAF

VALOR: R\$ 4.498,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 131/2013 – PROCESSO: 007.010213.13.9

CONTRATADO: Etelvino Romanzini

OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF

VALOR: R\$ 2.248,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 132/2013 – PROCESSO: 007.010212.13.2

CONTRATADO: Everaldo Luiz Balbinot

OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF

VALOR: R\$ 2.248,26

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 133/2013 – PROCESSO: 007.010211.13.6

CONTRATADO: Carlos Nei Aschi

OBJETO: Aquisição de 418kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 844,36
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 134/2013 – **PROCESSO:** 007.010210.13.0
CONTRATADO: Sergio Sendodroski
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 135/2013 – **PROCESSO:** 007.010209.13.1
CONTRATADO: André Barcelos dos Santos
OBJETO: Aquisição de 500Kg de Batata Doce, CDLAF
VALOR: R\$ 515,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 136/2013 – **PROCESSO:** 007.010208.13.5
CONTRATADO: Sandra Regina da Silva Kauer
OBJETO: Aquisição de 1.500 Kg de Bergamota, CDLAF
VALOR: R\$ 1.215,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 137/2013 – **PROCESSO:** 007.010207.13.9
CONTRATADO: Flavio Luis Seller
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 138/2013 – **PROCESSO:** 007.010206.13.2
CONTRATADO: Mauri João Marcon
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 139/2013 – **PROCESSO:** 007.010205.13.6
CONTRATADO: Juacir Marchesan
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 140/2013 – **PROCESSO:** 007.010204.13.0
CONTRATADO: Jucemir Fernando Marcon
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 141/2013 – **PROCESSO:** 007.010203.13.3
CONTRATADO: Mauro Antônio Aschi
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 142/2013 – **PROCESSO:** 007.010202.13.7
CONTRATADO: Leomar Luis Marcon
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 143/2013 – **PROCESSO:** 007.010224.13.0
CONTRATADO: Luiz Zanette
OBJETO: Aquisição de 1.113kg de Arroz, CDLAF
VALOR: R\$ 2.248,26

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010122.13.3
OBJETO: Aquisição de material de construção
EMPRESA: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 90.344.631/0001-10
VALOR TOTAL DO LOTE 01 e 04: R\$ R\$ 212,00
EMPRESA: FERRAGENS VALSAF LTDA-ME
CNPJ: 00.283.475/0001-32
VALOR TOTAL DO LOTE 02 e 06: R\$ 2.825,00
EMPRESA: BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.861.306/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE 03 e 05: R\$ 1.712,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 116/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros e Peças para Carroceria de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.127,55 (Dezoito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29/05/2013 até 28/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 117/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros e Peças para Carroceria de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.667,05 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29/05/2013 até 28/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 118/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 045/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Sulvan Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros e Peças para Carroceria de Ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.095,14 (Dois mil e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 29/05/2013 até 28/05/2014.

Porto Alegre, 14 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças bosch e motor de partida

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 04/07/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 04/07/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 04/07/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2013

OBJETO: Aquisição de retificadora de solda

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 04/07/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 04/07/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 04/07/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/2012

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura com tinta à base de metil metacrilato monocomponente – aplicação automática e manual, com fornecimento de materiais.

A EPTC comunica a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, por esta conter cláusula restritiva à competitividade.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelo telefone (51) 3289.4319 ou fax (51) 3289.4277.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 05/2011

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras a seguintes empresas:

CLEAN DISTRIB. PROD. LIMPEZA LTDA.: Itens 01 e 03.

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.: Item: 02.

O item 04 foi declarado deserto por não haver propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2013

PROCESSO 008.004200.13.6

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de programas Microsoft mediante contrato corporativo na modalidade Microsoft Enterprise Agreement Subscription e serviços correlatos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 05/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 05/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 05/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO PREGÃO 16/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial para a contratante, seus funcionários, estagiários e terceiros, tendo em vista o interesse público.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovannella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248